



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.813/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 086/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 086/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de Cal Hidratada e Cimento Portland para serem utilizados na execução de serviços de pavimentação, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **LISIANE TASSO GUITES MERELES**, para os itens 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/09/2022 DE Nº 12525
UMUARAMA, 12/09/2022
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS